

## RECURSO ESPECIAL E RECURSO ORDINÁRIO

### Instruções para a emissão da GRU – Cobrança:

1. Entrar no site [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)
2. Na Barra de acesso, em **Processos**, clicar no link **Despesas Processuais**, em seguida em **GRU Cobrança**.
3. Informar os dados solicitados no campo **Partes**.
4. No campo **Pagamento** escolher a opção **Recurso Interposto em Instância Inferior** e clicar em **Continuar**.
5. No campo 3 selecionar o recurso. Escolher **Recurso Especial** ou **Recurso Ordinário**.
6. Preencher as **Informações adicionais**. No campo “Tribunal de Origem” selecionar **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e **Continuar**.
7. Conferir os dados apresentados, digitar o código de verificação e **Continuar**.
8. Ler as informações apresentadas e clicar em **Gerar**.
9. Imprimir a **Guia de Recolhimento da União**.
10. Não será exigido o recolhimento do porte de remessa e retorno dos autos (art. 4º da Resolução nº 2/2017, do STJ).
11. A comprovação do efetivo pagamento das custas é atestada com a apresentação da Guia de Recolhimento da União e do comprovante bancário de pagamento.
12. O comprovante de agendamento fornecido pelo banco não é aceito.
13. A GRU Cobrança poderá ser paga em qualquer instituição bancária.
14. Eventuais problemas na geração da guia são de responsabilidade do Administrador do site do Superior Tribunal de Justiça e não do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
15. Na interposição de Recurso Especial e Recurso Ordinário **não é exigido** o pagamento de custas judiciais ou taxa judiciária em favor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo necessária somente a Guia de Recolhimento da União extraída no site do STJ, na forma descrita acima.